


Pagamento dos Cupons NTN-B 2026-05 | INPREVID

 **De** SMI Consultoria <ernesto@smiconsult.com.br>
Para <smi.videira@smiconsult.com.br>, <recomendacoes@smiconsult.com.br>
Responder para <recomendacoes@smiconsult.com.br>
Data 2026-05-13 15:40

Prezado cliente,

No dia 15/05, ocorrerá o pagamento dos cupons das NTN-B de anos ímpares no valor de aproximadamente R\$ 3.516.109,29, com base na posição mais recente que temos da carteira do RPPS.

Recomendamos que os recursos sejam reinvestidos preferencialmente na NTN-B 2035, aproveitando a janela atual, que permanece aberta com taxas superiores a IPCA + 7% ao ano. Caso os recursos não sejam alocados em NTN-B, recomendamos que sejam investidos em fundos CDI – 100% Títulos Públicos, podendo ser em qualquer uma das seguintes opções:

11.061.230/0001-87 - Caixa Topázio Corporativo Referenciado
04.857.834/0001-79 - BB FIC Selic Renda Fixa
21.743.480/0001-50 - Banrisul Absoluto
03.256.793/0001-00 - Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra
06.175.696/0001-73 - Itaú FIC Soberano Simples Renda Fixa
09.577.447/0001-00 - Santander FIC Títulos Públicos Ref. Premium
24.634.187/0001-43 - Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa

Em caso de dúvidas, estamos inteiramente à disposição.

SMI Consultoria de Investimentos

Rua Fúlvio Aducci, 627, Sala 209 - CEU Empresarial

CEP: 88075-001 - Estreito - Florianópolis - SC

Tel: 48 3027 5200

facebook.com/smiconsultoria

www.smiconsult.com.br



AVISO LEGAL: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to smi.videira+unsubscribe@smiconsult.com.br.